



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 324/ de 06 de abril de 1988

APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1987.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa Estadual, referente ao exercício financeiro de 1987.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de abril de 1988.

FRANCISCO MELLO
Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 06 de abril de 1988.

JOSE BARROS CORREIA

Diretor Geral